DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025

INTERESSADO: DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Injetáveis e Correlatos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), conheço do recurso interposto pela empresa: **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 05.782.733/0002-20, mas, no mérito, nego-lhe provimento, relativamente ao Pregão Eletrônico 010/2025.

BÁLSAMO, 03 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!

PROCESSO Nº 003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DE AMOSTRAS

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAZ SABER** a todos quantos se interessarem, o resultado de análise das amostras, a seguir:

Quanto à amostra do item 09, entregue pela empresa **DIMEBRA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 56.081.482/0001-06 foi REPROVADA, devido baixa absorção de exsudato após avaliação de equipe de curativo.

Quanto à amostra do item 12, entregue pela empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA** CNPJ: 04.063.331/0001-21 foi REPROVADA, devido amostra avaliada em paciente teste, apresentar reação alérgica de membro. Além disso, a empresa não apresenta a carta de comprometimento para realização de capacitação com a equipe, ministrada por enfermeiro(a) graduado(a).

Quanto à amostra do item 13, entregue pela empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA** CNPJ: 04.063.331/0001-21 foi REPROVADA, devido amostra avaliada não aderente em pele de paciente no momento da avaliação. Além disso, a empresa não apresenta a carta de comprometimento para realização de capacitação com a equipe, ministrada por enfermeiro(a) graduado(a).

Quanto à amostra do item 18 e 41, entregue pela empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA** CNPJ: 04.506.487/0001-30 foi REPROVADA, devido

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028

amostra avaliada indefere do descritivo: tubo de alumínio com 15gr, sendo avaliado tubo plástico com 30gr. Além disso, a empresa não apresenta a carta de comprometimento para realização de capacitação com a equipe, ministrada por enfermeiro(a) graduado(a).

Quanto aos itens 04, 14, 19, 27, 37 e 42 pela empresa **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 18.519.219/0001-67; itens 08 e 31 pela empresa **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI** CNPJ: 18.551.701/0001-84; itens 15 e 38 pela empresa **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 43.269.791/0001-62; itens 32 e 35 pela empresa **ROSICLER CIRURGICA LTDA** CNPJ: 57.365.116/0001-41; item 36 pela empresa **DOVALLE HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 30.861.408/0001-19 não foi recebida amostras para avaliação conforme apresentação do edital.

Já as amostras do item 07, entregue pela empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA** CNPJ: 04.063.331/0001-21; amostra dos itens 20, 21, 43 e 44 entregue pela empresa **DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA** CNPJ: 42.020.253/0001-77; amostra do item 30 entregue pela empresa **DOVALLE HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 30.861.408/0001-19 foram aprovadas, atendendo aos requisitos solicitados.

BÁLSAMO, 02 DE ABRIL DE 2025

Danilo Pivaro Toscano
RG:41.840.587 SSP/SP
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

DANILO PIVARO TOSCANO
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Jéssica Morazutti Noveli
COREN-SP 485.623-ENF

JÉSSICA M. NOVELI
ENFERMEIRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA LOURENÇA DIOGO AYALA, 491- CENTRO- FONES: (17) 3264-1320/(17) 3264-1148
EMAIL: SAUDE@BALSAMO.SP.GOV.BR